



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

RUA BONFIM,50 - CENTRO - SANTA LUZIA

CNPJ: 004.122.069/0001.49

015
1000

PORTARIA Nº 007 / 2020.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE"**

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 69 A, Inciso IX, da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela EC nº41/03 e Artigo 27 inciso I, da Lei Municipal nº 2.644/2006, fica concedido o benefício de Pensão a MARIA DOS REIS ARANTES, CPF: 076.100.646-02, conjuge do ex-servidor aposentado, JOSE VALERIO DE ARANTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à 10.02.2020, data do óbito.

Santa Luzia, 03 de Março de 2020.

Dione Fernandes da Silva
Port. nº 20.098/2018
Pres. IMPAS Sta. Luzia - MG

Dione Fernandes da Silva

Presidente do IMPAS

IMPAS - SANTA LUZIA	
AFIXADO EM:	03.03.2020
RETIRADO EM:	17.03.2020
_____ RESPONSÁVEL	